



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 2023

**Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação das “Mulheres
Vividas” de Bom Jesus do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º – É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.986.897/0001-86.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins, é uma associação sem fins lucrativos, de natureza social, cultural e esportiva cujas atividades reger-se-ão pelo Estatuto Social.

A Associação tem por finalidade defender os interesses individuais e coletivos de todas as associadas, incentivar a cultura literária, artística e desportiva, defender a independência da mulher, o respeito à liberdade sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa. Além disso a associação visa incluir a mulher na vida em prol da comunidade, incentivar o fortalecimento da vida espiritual no lar, família e comunidade, promover a integração social e pessoal da mulher valorizando as experiências vividas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A declaração de utilidade pública estadual é uma relevante conquista para a associação, visto que amplia a possibilidade de avançar e melhorar os trabalhos da entidade.

Por suas atribuições a Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins é apresentada a esta Casa Legislativa, para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos. Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

Léo Barbosa
Deputado Estadual